Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 547/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO NA BEIRA DO RIO, SITUADO NO LARGO DO CHAFARIZ, BAIRRO PORTO, EM SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

O Largo do Chafariz faz parte do Sítio Histórico Porto de São Mateus, conhecido e um dos mais importantes ponto turístico de São Mateus e, evidentemente, de grande visitação.

Situado à margem do rio Cricaré, o Largo do Chafariz além de receber turistas e visitantes é muito frequentado pelos moradores da cidade que, geralmente ali se dirigem para contemplar as belezas daquele local, ou até mesmo para registrar, por meio de fotografias ou filmagens, o pôr do sol.

Portanto, visando a segurança de visitantes e turistas, sugerimos a instalação de guarda-corpo na beira do rio.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de outubro de 2020.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador